



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO Nº030/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a revogação de gratificação a servidores ocupantes de cargo de Pedreiro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

**Considerando** a necessidade de promover planejamento detalhado das finanças públicas.

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Revogar todas as gratificações dos servidores públicos municipais ocupante do Cargo de Pedreiro do Município de Oliveira de Fátima.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo a 01 de março de 2015.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO.**, aos 26 dias do mês de Março de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.

  
Gesiel Ornelino dos Santos  
Prefeito Municipal